



Prefeitura dos

PALMARES**Proc. Administrativo 4- 042/2025**

Trabalho e Desenvolvimento

De: Thais B. - CPL - ETP**Para:** Envolvidos internos acompanhando**Data:** 26/02/2025 às 10:24:43**Setores envolvidos:**

CPL, CPL - ETP, CPL - Cotação, SEMDSC

Aquisição de Peixes

Prezados,

Em anexo, segue Mapa de Risco e ETP do objeto em estudo.

At.te

—

Thais Monique Barreto*Assessor Técnico I - PORTARIA Nº 63/2022***Anexos:**

ETP_PEIXE_drive.pdf

MAPA_DE_RISCO.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

CATEGORIA DO ETP: Bens Comuns.

OBJETO: Aquisição de peixe congelado tipo CORVINA para distribuição gratuita no período da semana Santa 2025 para atender as famílias carentes do Município dos Palmares.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1. A entrega de peixes à população pelos municípios no período da Páscoa é uma ação com grande importância social, cultural e, em alguns casos, até econômica. A Páscoa, para muitos cristãos, é um período de reflexão e respeito, marcado pela tradição de não consumir carne vermelha, especialmente na Sexta-feira Santa. O peixe, por sua vez, torna-se um alimento central nas refeições.

2.2. A distribuição de peixe pelos municípios garante que mesmo famílias de baixa renda possam seguir essa tradição religiosa e cultural, tendo acesso a um alimento essencial nesse período. Em muitos casos, o peixe pode ser uma opção mais acessível financeiramente do que outras fontes de proteína animal, como a carne. A distribuição pelos municípios facilita o acesso a essa importante fonte de nutrientes. Comércio de Pescados: Em algumas regiões, a distribuição de peixe na Páscoa pode ser uma forma de apoiar os pescadores locais e o comércio de pescados, movimentando a economia da região.

2.3. A distribuição de peixes pode ser vista como uma ação de solidariedade dos municípios, demonstrando preocupação com o bem-estar da população, especialmente daqueles que mais precisam. É importante ressaltar que a importância da entrega de peixes pode variar de município para município, dependendo das características culturais, religiosas e socioeconômicas de cada região.

2.4. No entanto, de modo geral, essa ação representa um importante apoio à população no período da Páscoa, garantindo o apoio sociocultural ao mais necessitados, atrelado a distribuição de um alimento tradicional e nutritivo.

3. REQUISITANTE:

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Gestão de Desenvolvimento Social

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Eliabe Marques da Silva, Thais Cavalcanti Galvão, Thais Monique da Silva Gomes Barreto.

Contato do responsável: (81) 9633-2395

E-mail institucional: diretoressecpalmares@gmail.com

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

4.1. O requisito fundamental para a contratação de uma empresa especializada na entrega de peixes é a responsabilidade e competência, que devem atender às exigências do contexto das demandas. É crucial garantir que os itens sejam trazidos de forma rápida e mantenha a qualidade solicitada, capazes de promover uma assistência eficiente, conforme as especificações, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas do termo de referência.

4.2. Da garantia do produto:

4.2.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.2.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues sem qualidade/estragado ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.2.3. Na substituição, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

 desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br

4.3. Da validade do produto:

4.3.1. O Prazo de validade deverá ser no mínimo 06 (seis) Meses a partir da data de entrega, com rótulo de acordo com a legislação vigente. (O “ROTULO” compreende apenas o da caixa lacrada do pescado, que será verificada e atestada pelo fiscal do contrato durante o processo de retirada e ensacamento).

4.4. Da entrega:

4.4.1 O prazo para primeira entrega é de até **10 (dez) dias**, contados do (a) recebimento da Nota de Empenho, a partir da primeira entrega. A Nota de Empenho será emitida, tipo global, com um quantitativo previsto para as entregas, em conformidade com o quantitativo licitado.

4.4.2 A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: **Rua Coronel Izácio, Centro, 231, Palmares – PE, CEP: 55540-000**, no horário entre 7:00 às 17:00h, de segunda à sexta-feira, ou de acordo com os pontos de entrega solicitados pela Administração. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP).

4.4.3 O recebimento do pescado licitado está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser



substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Das certificações e registros:

4.5.1. A empresa fornecedora dos peixes deve possuir todas as certificações e registros necessários para operar legalmente no mercado. Esses requisitos são indispensáveis para atender à necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social e devem ser considerados na elaboração do estudo técnico preliminar para contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. O levantamento de mercado é essencial para respaldar a aquisição, destacando a importância da demanda e dos beneficiados. Esse levantamento deve abranger uma análise criteriosa das opções disponíveis no mercado, levando em consideração as demandas, o crescimento e as atualidades do setor, além de garantir melhor preço, sem que haja perda de qualidade e relevância.

5.2. Ao embasar a decisão de compra/aquisição em um levantamento de mercado abrangente, o Fundo Municipal de Assistência Social dos Palmares poderá garantir que o item solicitado adquirido atenda plenamente às necessidades da secretaria, proporcionando um serviço de qualidade e eficiência. Além disso, um processo de seleção baseado em dados concretos e análises objetivas contribuirá para otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando um investimento eficaz na melhoria da qualidade dos atendimentos de saúde.

5.3. A análise técnica e econômica da escolha de contratação fundamenta-se em uma abordagem que assegure os seguintes pontos:

- **Preço** - Levantamento de mercado, visando a escolha dos melhores preços e propostas, afim de se enquadrar às exigências e condições do produto.
- **Qualidade do produto** - Visando a qualidade; garantia/validade; Que

assegure a “função” do produto seja atendida.

• **Segurança** - Empresas que estejam em conformidades com as normas técnicas e recomendações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A qualidade dos peixes deve atender às normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança alimentar dos beneficiados.

5.4. Opções de Contratação:

- a) **Contratação de Fornecedores de Alimentos:** O município pode optar por contratar diretamente fornecedores de alimentos, como produtores locais, cooperativas agrícolas ou empresas especializadas em distribuição de alimentos. Essa opção permite uma maior flexibilidade na escolha dos alimentos e pode promover o desenvolvimento da economia local. Levando em conta que o Município já dispõe de estrutura pessoal e logística para distribuição e preparação dos alimentos.
- b) **Serviços de Refeições Prontas:** Contratar uma empresa especializada em fornecer refeições prontas para serem servidas nas escolas. Essas empresas podem oferecer cardápios variados e balanceados, de acordo com as diretrizes nutricionais estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- c) **Cozinha Central ou Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN):** Investir na construção ou na reforma de uma cozinha central ou de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) para produção própria das refeições escolares. Essa opção proporciona maior controle sobre a qualidade e a procedência dos alimentos, além de possibilitar a inclusão de produtos frescos e sazonais.
- d) **Catering ou Buffet:** Contratar serviços de catering ou buffet para o fornecimento de refeições em eventos ou em situações específicas, como festas e comemorações.

5.5. Análises de custos:

 desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br

5.5.1. A tabela abaixo possui referência de preços do site - **Banco de Preço**, a pesquisa será disponibilizada em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar. Os dados foram coletados e analisados para mensurar a melhor opção de compra, afim não gerar gastos inviáveis aos cofres públicos.

5.5.2. Tabela de expectativa de gastos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO/ UNIDADE	VALOR POR KG	ESTIMATIVA TOTAL
01	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: 484415 - Peixe In Natura Variedade: Corvina Tipo Corte: Inteiro Apresentação: Com Pele Estado De Conservação: Congelado (A)</p> <p>DA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Peixe de primeira qualidade com cabeça e vísceras (tipo Corvina). Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento (6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar-se livre de parasitas, pelas escamas, além de substância químicas e qualquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O Peixe deverá ser entregue ao Fundo Municipal de Assistência Social, na quantidade solicitada, Congelados na temperatura obrigatória em lei, Inteiro, deverá Conter Peixes entre com variação entre 700 GR a 1,5KG.cada unidade de peixe, o PEIXE deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela agencia nacional de vigilância sanitária ANVISA, ministério da agricultura/pecuária e abastecimento e pelas autoridades sanitárias locais para o gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF). O Peixe deverá ser entregue congelados na Temperatura especifica em lei, e (A critério do Fundo Municipal de Assistência Social) em Conformidade com a Lei Sanitária ou selados em consonância com a Lei Sanitária para o Objeto.</p> <p>DO PRAZO DE VALIDADE: O Prazo de validade deverá ser no mínimo 06 (seis) Meses a partir da data de entrega, com rótulo de acordo com a legislação vigente. (O “ROTULO” compreende apenas o da caixa lacrada do pescado, que será verificada e atestada pelo fiscal do contrato durante o processo de retirada e ensacamento).</p>	32.000/Kg	R\$ 17,17	R\$549.440,00

Tabela 1- Tabela de Expectativa de gastos.

5.6. Após análise das alternativas disponíveis no mercado, levando em consideração todos os pontos elencados, foi selecionada a solução de contratação de uma empresa para o fornecimento de alimentos, devido à sua capacidade de atender aos requisitos técnicos e nutricionais exigidos. Levando em conta os recursos disponíveis e das políticas e diretrizes estabelecidas. A decisão final leva em consideração aspectos como qualidade dos alimentos, custos, sustentabilidade, controle de qualidade e impacto socioeconômico.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Os resultados obtidos durante o levantamento de mercado e a análise da necessidade evidenciaram a importância da aquisição, para garantir a prestação de serviço/fornecimento. Além mensurar o custo financeiro, que se mostrou mais eficaz na modalidade de aquisição por **menor preço**, conforme já vem sendo aplicada pelo Município.

6.2. A solução da proposta envolve a aquisição do pescado para o suprir a demanda, a fim de atender as demandas da Secretaria, por meio de processo licitatório amplo na modalidade Pregão. O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

6.3. Devido a importância do item e sua necessidade no período Pascal, não há outra solução que não seja a aquisição através de empresas especializadas na venda e entrega, no intuito de proporcionar a distribuição de alimentos típico para as famílias em situação de vulnerabilidade social, além de fortalecer a segurança alimentar da população e incentivar o consumo do pescado.

6.4. Por fim, ressaltamos a importância de monitorar e avaliar constantemente os fornecimentos, buscando identificar eventuais necessidades de ajustes e

aprimoramentos, de forma a garantir a eficácia e a relevância desses recursos ao longo do tempo.

7. ESTIMATIVAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. A aquisição alinha-se com o modelo de gestão proposto pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em manter a importância econômica, cultural e social.

Importância econômica:

- ✓ **Movimentação do comércio:** A demanda por peixes aumenta significativamente na Semana Santa, impulsionando as vendas em peixarias, supermercados e feiras locais. Isso gera renda para pescadores, comerciantes e outros profissionais envolvidos na cadeia produtiva.
- ✓ **Geração de empregos:** O aumento da demanda pode levar à criação de empregos temporários em áreas como pesca, transporte, processamento e venda de peixes.
- ✓ **Fortalecimento da economia local:** A aquisição de peixes provenientes da pesca local contribui para o fortalecimento da economia do município, valorizando os produtos regionais e incentivando a pesca sustentável.

Importância cultural e social:

- ✓ **Tradição religiosa:** O consumo de peixe na Semana Santa é uma tradição religiosa para muitos cristãos, que seguem a prática de evitar o consumo de carne vermelha nesse período. A aquisição de peixes permite que as famílias mantenham essa tradição.
- ✓ **Alimentação saudável:** O peixe é uma fonte de proteína magra e outros nutrientes importantes para a saúde. O consumo de peixe na Páscoa pode contribuir para uma alimentação mais saudável durante esse período.

- ✓ **Fortalecimento dos laços sociais:** A preparação e o consumo de peixe em família e com amigos são momentos de confraternização e fortalecimento dos laços sociais.

7.2. O fornecimento, será solicitado durante o período de páscoa – Semana Santa, conforme a necessidade de entrega.

7.3. Levando em consideração as demandas anteriores, provisionou-se as quantidades, analisando as necessidades, de acordo com os seguintes parâmetros:

- Históricos dos anos anteriores;
- Cadastrados no programa;
- Margem de segurança.

7.4. A estimativa é para atendimento das demandas das famílias vinculadas/cadastradas aos programas de assistência da Secretaria.

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO/ UNIDADE	ANO
<p>DESCRIÇÃO CATMAT: 484415 - Peixe In Natura Variedade: Corvina Tipo Corte: Inteiro Apresentação: Com Pele Estado De Conservação: Congelado (A)</p> <p>DA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Peixe de primeira qualidade com cabeça e vísceras (tipo Corvina). Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento (6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar-se livre de parasitas, pelas escamas, além de substância químicas e qualquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O Peixe deverá ser entregue ao Fundo Municipal de Assistência Social, na quantidade solicitada, Congelados na temperatura obrigatória em lei, Inteiro, deverá Conter Peixes entre com variação entre 700 GR a 1,5KG.cada unidade de peixe, o PEIXE deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela agência nacional de vigilância sanitária ANVISA, ministério da agricultura/pecuária e abastecimento e pelas autoridades sanitárias locais para o gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF). O Peixe deverá ser entregue congelados na Temperatura específica em lei, e (A critério do Fundo Municipal de Assistência Social) em Conformidade com a Lei Sanitária ou selados em consonância com a Lei Sanitária para o Objeto.</p>	32.000/Kg	<u>2025</u>
	30.000/Kg	<u>2024</u>
	25.000/Kg	<u>2023</u>
	25.000/Kg	<u>2022</u>

DO PRAZO DE VALIDADE: O Prazo de validade deverá ser no mínimo 06 (seis) Meses a partir da data de entrega, com rótulo de acordo com a legislação vigente. (O “ROTULO” compreende apenas o da caixa lacrada do pescado, que será verificada e atestada pelo fiscal do contrato durante o processo de retirada e ensacamento).

Tabela 2- Histórico da Estimativa de quantidades.

8. ESTIMATIVA DE VALOR:

8.1. O valor total de **R\$ 549.440,00** (quinhentos e quarente e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Os valores constantes nas estimativas foram obtidos na pesquisa de preço do site - **Banco de Preço**, a pesquisa será disponibilizada em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9.2. Porém, o objeto em questão é único e indivisível, envolvendo o fornecimento de bens comuns, visando a proposta tradicional.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em estudo.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. A aquisição está amparada no mapa estratégico da secretaria. O item pretendido nesta licitação, é de suma importância para garantir os interesses da população. Desse



modo, o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico corresponde às expectativas do planejamento da Secretaria.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. A contratação visa garantir a distribuição de peixes durante a Semana Santa, e é uma expressão tangível da solidariedade e compaixão comunitárias. Ao fornecer alimentos essenciais para aqueles que podem estar em situação de necessidade, o município demonstra seu compromisso em cuidar dos membros mais vulneráveis da comunidade e em garantir que ninguém seja abandonado durante este período de celebração.

12.2. O peixe, uma fonte rica em proteínas e nutrientes essenciais, é uma opção alimentar ideal durante a Semana Santa. Ao distribuir peixes, o município está incentivando escolhas alimentares mais saudáveis e contribuindo para o bem-estar geral da comunidade.

12.3. Ainda sobre os benefícios deve se ressaltar outros pontos como:

12.3.1. Garantir a segurança alimentar:

- ✓ **Acesso a proteína de qualidade:** A distribuição de peixe garante que famílias de baixa renda tenham acesso a uma fonte de proteína saudável e nutritiva, especialmente em um período em que o consumo de carne vermelha é tradicionalmente reduzido.
- ✓ **Combate à fome:** Em áreas com insegurança alimentar, a distribuição de peixe pode ser uma medida crucial para garantir que a população tenha acesso a alimentos básicos.

12.3.2. Fortalecer a tradição cultural e religiosa:

- ✓ **Preservação de costumes:** A distribuição de peixe permite que as famílias mantenham a tradição de consumir pescado na Semana Santa, um costume importante para muitas religiões.

- ✓ **Promoção da união familiar:** O consumo de peixe em família é um momento de confraternização e fortalecimento dos laços sociais.

12.3.3. Impulsionar a economia local:

- ✓ **Apoio aos pescadores locais:** A distribuição de peixe proveniente da pesca local beneficia os pescadores e suas famílias, impulsionando a economia da região.
- ✓ **Movimentação do comércio:** A distribuição de peixe pode aumentar a demanda por outros produtos relacionados, como temperos e acompanhamentos, beneficiando o comércio local.

12.3.4. Promover a saúde pública:

- ✓ **Incentivo ao consumo de alimentos saudáveis:** O peixe é uma fonte de ômega 3, vitaminas e minerais, nutrientes importantes para a saúde. A distribuição de peixe incentiva o consumo de alimentos saudáveis pela população.
- ✓ **Redução de doenças:** O consumo regular de peixe pode ajudar a reduzir o risco de doenças cardiovasculares, entre outras.

12.3.5. Promover a justiça social:

- ✓ **Acesso igualitário aos alimentos:** A distribuição de peixe busca garantir que todas as famílias, independentemente de sua renda, tenham acesso a alimentos básicos durante a Páscoa.
- ✓ **Redução da desigualdade:** A distribuição de peixe pode ser uma forma de reduzir a desigualdade social, garantindo que as famílias mais vulneráveis tenham acesso a alimentos de qualidade.

12.4. Em resumo, a distribuição de peixe em um município visa alcançar resultados que vão além da simples entrega de alimentos. Busca-se promover a segurança alimentar,

fortalecer a cultura local, impulsionar a economia, promover a saúde e garantir a justiça social.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1. Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente é suficiente para comportar os materiais a adquirir e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores da secretaria já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens as unidades demandantes, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A aquisição dos materiais não causa diretamente impactos ambientais.

14.2. Vale salientar a importância de exigir o uso do veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto. A logística reversa, é prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, reutilização de embalagens e descarte correto, conforme se observam as leis ambientais.

14.2.1. Possíveis impactos ambientais relacionados ao descarte excessivo de embalagens descartáveis:

- ✓ Para mitigar esses impactos, é importante adotar medidas como a utilização de embalagens biodegradáveis ou recicláveis e a otimização das rotas de entrega para reduzir as emissões de carbono, para esse ponto a Secretaria adota pontos estratégicos entre os bairros, visando as devidas reduções.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

15.1. Dessa forma, com base nestes fatores favoráveis, é altamente recomendável e justificável a continuidade do processo de contratação. A opção pelo prosseguimento do feito é respaldada pela certeza de uma gestão eficiente, transparente e competitiva,

garantindo não apenas a qualidade dos fornecimentos, mas também contribuindo positivamente para o desenvolvimento regional e o equilíbrio econômico.

15.2. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Diante de toda análise desenvolvida no presente instrumento.

16. RESPONSÁVEIS:

16.1. Servidores responsáveis pela elaboração:

Nome	E-mail	Telefone	Matrícula
Eliabe Marques da Silva	diretoressecpalmares@gmail.com	(81) 9633-2395	319-1
Thais Cavalcanti Galvão	Cpl02palmares@gmail.com	(81) 98731-5059	997413-1
Thais Monique da Silva Gomes Barreto	licitapalmares@gmail.com	(81)99537-2232	997221-1

Município de Palmares – PE, 26 de Fevereiro de 2025.

ELIABE MARQUES DA SILVA
FMAS/PALMARES
Portaria nº 319-1
Assinatura do Requiritante Administrativo

✉ desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br



THAIS CAVALCANTI GALVÃO

CPL – Orçamento e Planejamento
Portaria nº 997413-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO

CPL - Orçamento e Planejamento
Portaria nº 997221-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DO PALMARES

Departamento: SETOR DE COMPRAS - COTAÇÕES



Relatório de Cotação: PEIXE CORVINA CONGELADO

Pesquisa realizada entre 19/02/2025 08:31:36 e 19/02/2025 08:34:32

Relatório gerado no dia 19/02/2025 08:35:34 (IP: 138.219.243.193)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, soma o Desvio Padrão(DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtrai-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea o suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa de limites ou acima do CV.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: peixe in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
11 / 11	32.000	R\$ 17,17 (un)	-	R\$ 17,17	100%	R\$ 549.440,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------

Figura 1 - Pesquisa Banco de Preço. Site - <https://www.bancodeprecos.com.br/>

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QUANT	PREÇO UNT ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
01	DESCRIÇÃO CATMAT: 484415 - Peixe In Natura Variedade: Corvina Tipo Corte: Inteiro Apresentação: Com Pele Estado De Conservação: Congelado (A) DA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Peixe de primeira qualidade com cabeça e vísceras (tipo Corvina). Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento (6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar-se livre de parasitas, pelas escamas, além de substância químicas e	KG	32.000	R\$ 17,17	R\$ 549.440,00

✉ desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br



<p>qualquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O Peixe deverá ser entregue ao Fundo Municipal de Assistência Social, na quantidade solicitada, Congelados na temperatura obrigatória em lei, Inteiro, deverá Conter Peixes entre com variação entre 700 GR a 1,5KG.cada unidade de peixe, o PEIXE deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela agencia nacional de vigilância sanitária ANVISA, ministério da agricultura/pecuária e abastecimento e pelas autoridades sanitárias locais para o gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF). O Peixe deverá ser entregue congelados na Temperatura especifica em lei, e (A critério do Fundo Municipal de Assistência Social) em Conformidade com a Lei Sanitária ou selados em consonância com a Lei Sanitária para o Objeto.</p> <p>DO PRAZO DE VALIDADE: O Prazo de validade deverá ser no mínimo 06 (seis) Meses a partir da data de entrega, com rótulo de acordo com a legislação vigente. (O "ROTULO" compreende apenas o da caixa lacrada do pescado, que será verificada e atestada pelo fiscal do contrato durante o processo de retirada e ensacamento).</p>				
---	--	--	--	--



MAPA E GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO	Aquisição de peixe congelado tipo CORVINA para distribuição gratuita no período da semana Santa 2025 para atender as famílias carentes do Município dos Palmares.
---------------	---

1. OBJETIVO

1.1. Identificar os possíveis riscos e causas relacionados à contratação do objeto, bem como ações Preventivas e de Contingência para mitigar os riscos.

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
1 Baixa	Pequena possibilidade de ocorrer.	1 Baixo	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo.
2 Média	Provável que ocorra em várias circunstâncias.	2 Médio	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo.
3 Alta	Deve ocorrer em algum momento.	3 Alto	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo.

- **PROBABILIDADE:** 1 BAIXA/ 2 MÉDIA / 3 ALTA
- **IMPACTO:** 1 BAIXO / 2 MÉDIO / 3 ALTO

1.2. Fase da Análise e/ou Planejamento da Contratação:

Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/Contingência	Responsável
Fragilidade do Estudo Preliminar	Dificuldade na definição do objeto; Dificuldade na elaboração do estudo;	1	2	Capacitar os requerentes/demandantes.	Equipe de Planejamento



Falta de recursos para a contratação	Contingenciamento	1	2	Planejamento	Ordenador de Despesas
--------------------------------------	-------------------	---	---	--------------	-----------------------

1.3. Fase da Seleção do Fornecedor:

Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/Contingência	Responsável
Impugnação ao Edital.	Excesso de formalismo; Restrições nos requisitos de habilitação.	1	2	Capacitação do setor requisitante; Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.	Coordenação de Licitações e Contratos e Ordenador de despesas
Deficiências do ato convocatório; Critérios de julgamento, prazos e Sanções, entre outros.	Falta de capacitação – atualização; Falhas na fase de planejamento;	1	2	Capacitar os servidores; Estabelecer rotinas de revisão.	Coordenação de Licitações e Contratos
Licitação deserta	Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; Ineficácia na divulgação da licitação;	1	2	Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas; divulgar o edital.	Coordenação de Licitações e Contratos
Falha do Pregoeiro na Análise da documentação de habilitação.	Falta de capacitação; Ausência atuação da Equipe de Apoio.	1	2	Elaborar Check list; Treinar os servidores Estabelecer rotinas de diligências;	Pregoeiro
Habilitação de empresa em desacordo com as cláusulas do Edital.	Desconhecimento do Edital pelo Pregoeiro	1	2	Elaborar Check list; Treinar os servidores; Estabelecer rotinas	Pregoeiro

1.4. Fase da Aquisição/entrega do objeto:

✉ desenvolvimento@palmares.pe.gov.br



Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/ Contingência	Responsável
Desconhecimento dos termos de contratação;	Falta de orientação para a correta condução da aplicação dos termos contratuais; Tempo e preparo dos fiscais e gestor do contrato.	1	2	Estabelecer rotinas para conhecer detalhadamente o contrato; Capacitar os servidores envolvidos na Gestão /fiscalização;	Gestor de Contratos e Fiscais .
Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais;	Sobrecarga de trabalho dos fiscais de contrato; Falta de Atenção / despreparo na verificação da execução do contrato pelos fiscais e/ou gestor;	1	2	Capacitar os fiscais de contrato;	Gestor de Contratos; Ordenador de despesas
Falhas na omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	Incompreensão da importância das atividades;	1	2	Capacitar os fiscais . Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;	Gestor de Contratos

1.5. Fase da Aquisição/entrega do objeto - FORNECEDOR:

Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/ Contingência	Responsável
Fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de preço;	Desconhecimentos das exigências (especificações e condições de produtos/itens e serviços) solicitadas durante a fase de processo licitatório e assinatura da ata;	2	3	Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;	Gestor de Contratos e Fiscais;
Fornecedor descumprir as condições da proposta;	Não cumprimento dos Termos pactuados em contrato;	2	3	Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Coordenação de Licitações e Contratos Gestor de Contratos



Desistência do Fornecedor	Desistência de proposta; Descontinuação de produto ou serviço;	2	3	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver;	Coordenação de Licitações e Contratos;
---------------------------	---	---	---	---	--

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

O Mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pelo Gestor e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Responsáveis pela Análise:

ELIABE MARQUES DA SILVA
FMAS/PALMARES
Portaria nº 319-1
Assinatura do Requisitante Administrativo

THAIS CAVALCANTI GALVÃO
CPL – Orçamento e Planejamento
Portaria nº 997413-1
Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO
CPL - Orçamento e Planejamento
Portaria nº 997221-1
Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

Município de Palmares – PE, 26 de Fevereiro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79A9-3E9F-6E4D-127D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO (CPF 072.XXX.XXX-05) em 26/02/2025 10:25:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 26/02/2025 10:33:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIABE MARQUES DA SILVA (CPF 058.XXX.XXX-60) em 26/02/2025 10:42:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/79A9-3E9F-6E4D-127D>